

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), para o período de 02/01/2023 a 31/12/2026, na forma que indica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.935 de 25 de março de 2021:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: André Marter Primo e Suplente: Hugo Leonardo Libório Guimarães Pereira.

b) Titular: Nadjena Miranda dos Santos e Suplente: Solange Santana Santos.

II – 1 (um) representante dos (as) professores (as) da educação básica pública:

a) Titular: Valdir dos Santos Silva e Suplente: Andreia dos Anjos Barbosa.

III – 1 (um) representante dos (as) diretores (as) das escolas básicas públicas:

a) Titular: Luciano dos Reis Silva e Suplente: Bonifácio Araújo Guimarães.

IV – 1 (um) representante dos (as) servidores (as) técnicos (as) administrativos (as):

a) Titular: Liliã Cristine Barbosa Santos e Suplente: Senildes dos Santos Galiza.

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Tauane Silva de Assis e Suplente: Inaiara de Aquino Santos.

b) Titular: Thaís da Silva Santos e Suplente: Juliana Pinho dos Santos.

VI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Rafael Henrique Costa Santos de Jesus e Suplente: Maria Helena Santana.

VII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Cleiton Araújo dos Santos e Suplente: Luana Oliveira Melo.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

VIII – 2 (dois) representantes do OSCs:

- a) Titular: Maria Jane e Suplente: José Ednaldo.
- b) Titular: Marta Longuinho e Suplente: Carlos José.

IX – 1 (um) representante da Escola Quilombola:

- a) Rejane Pereira Rodrigues e Suplente: Joseane Conceição dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de janeiro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais